

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1774 de 05/04/07.

DECRETO Nº. 12.485/07
DE 27 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	1.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-264530002.2045	SECRETARIA GERAL	
65.10-339039	Serviços de Assessoria	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de março de 2007.



8 Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos